

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 – DISPENSA Nº 021/2025 (DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO)
RATIFICAÇÃO: O Município de Extrema, através da Comissão de Seleção, torna público que considerou dispensável de chamamento público a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, OBJETIVANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA JOVENS A PARTIR DE 18 ANOS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, PREFERENCIALMENTE INTELECTUAL E MÚLTIPLA E COM TRANSTORNOS DO ASPECTO AUTISTA, EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DE EXTREMA- MG, através da OSC denominada CRIE – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO ESPECIAL, inscrita no CNPJ: 25.651.282/0001-18. O repasse será no montante de R\$ 36.184,18 (trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) por mês, totalizando R\$ 434.210,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos) por ano, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a OSC. Fundamento legal: Caput do Art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Processo Administrativo nº 038/2025, Dispensa nº 021/2025. Extrema, 02 de abril de 2025.